

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO

DESPACHO

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida através da subalínea ii), da alínea e), do Ponto 1., do Despacho n.º 314/21-OG, de 3 de novembro, do Exmo. Tenente-general, Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego nos Comandantes dos Destacamentos do Comando Territorial de Aveiro, da Guarda Nacional Republicana, as competências que me foram delegadas para:
 - a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte em território nacional.
2. Os Comandantes dos Destacamentos da Guarda Nacional Republicana, a que se refere o número anterior, são os seguintes:
 - a) Capitão Jorge Manuel dos Santos Marques, Comandante do Destacamento Territorial de Águeda;
 - b) Capitão Cláudio Miguel Rodrigues Lopes, Comandante do Destacamento Territorial de Anadia;
 - c) Capitão Élio José Ricos Olhos Rosado, Comandante do Destacamento Territorial de Aveiro;
 - d) Capitão Telmo Ricardo Antas Gomes, Comandante do Destacamento Territorial de Oliveira de Azeméis;
 - e) Capitão Ivo Filipe Lucas Cristal, Comandante do Destacamento de Trânsito de Aveiro;
 - f) Capitão Rafael Bastos Ribeiro, Comandante do Destacamento de Trânsito de São João da Madeira;
 - g) Capitão Tiago Filipe Alves Fernandes, Comandante do Destacamento de Intervenção de Aveiro.
3. A subdelegação de competências constantes no presente despacho, entende-se efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.
4. O presente despacho produz efeitos desde 11 de outubro de 2021.

5. Nos termos do n.º 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação em Ordem à Guarda.

17 de novembro de 2021 – O Comandante do Comando Territorial de Aveiro, João Carlos Silva Fernandes, Tenente Coronel

